



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 298/2022

Concede o regime de teletrabalho à servidora Selma dos Santos Velame.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007440-57.2022.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 15838668 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 16192598;
- D) o Atesto SERAMO 16453597,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** que a servidora Selma dos Santos Velame, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula ba365303, atualmente lotada na 1ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, de forma híbrida, nas seguintes condições:

Servidor(a)	<b>Selma dos Santos Velame</b>
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	1ª Vara Federal
Vigência	12 meses, a partir de 07/06/2022
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Terça-feira e Quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 08/09/2022, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16489611** e o código CRC **A73AC395**.

